



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2024

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto de estudo do presente documento é estabelecer diretrizes para provisão de meios para reprodução xerográfica de todos os documentos contábeis, para disponibilização de arquivos físicos aos órgãos de controle externo, quando solicitados e maior segurança na guarda dos referidos documentos, além de atender aos demais órgãos da administração direta em suas necessidades de cópias xerográficas, e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. A secretaria Municipal de Educação, também demandou no sentido de suprir as necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos, levando em consideração o grande fluxo de documentos e material didático que precisam ser reproduzidos e distribuídos aos alunos e professores da Rede Municipal de ensino, deste Município. Espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão/reprodução xerográfica e/ou digitalização, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os usuários nos setores visando manter o atendimento nas ações e serviços atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas sociais e organizacionais, com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços da educação.

1.4. Os setores solicitantes são:

1.4.1. Secretaria Munic. de Gestão Financeira, Planej. e Administração de Coração de Jesus/MG;

1.4.2. Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus/MG

1.5. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. O Município de Coração de Jesus-MG possui sistema de armazenamento de dados em nuvem, porém, além da grande demanda de cópias xerografadas e digitalizadas para atender as necessidades interna da Administração, os documentos contábeis são de grande vulto e precisam ser todos xerografados, devido ao fato de que a Câmara Municipal de Vereadores, para análise das contas públicas exige arquivos físicos e, esporadicamente, alguns órgãos de controle também o fazem, tornando necessário o arquivo em cópia física de todos os documentos contábeis do Município.

A Secretaria Municipal de Educação possui atualmente, 30 (trinta) unidades de ensino em funcionamento, incluindo as CEMEIS, onde estão matriculados 1600 (hum mil e seiscentos) alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, com cópias de materiais pedagógicos, atividades e outros, além do atendimento aos 236 (duzentos e trinta e seis) professores que também necessitam de material para o desempenho de suas atividades. Somando a estes, existem ainda as necessidades administrativas da Educação, que envolve uma grande demanda de cópias de documentos para o eficaz desenvolvimento de suas atividades internas. Necessitando assim, de meios para provisão da demanda em análise.

2.2. O município de Coração de Jesus-MG, atualmente, não possui em seu patrimônio qualquer copiadora que atenda a tão vasta demanda. Contando apenas com impressoras convencionais, conectadas por cabos a cada estação de trabalho, não suportando a execução de cópias xerográficas em grande quantidade, tanto pela capacidade tecnológica, quanto pela carga de serviço em cada uma delas.

2.3. O município de Coração de Jesus, no ano próximo passado, resolveu essa demanda com a locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, com fornecimento de peças e todos os insumos necessários ao atendimento da demanda, excetuando-se papéis de qualquer tipo, sendo que 02 (duas) máquinas foram locadas para Secretaria Municipal de Gestão Financeira, Planejamento e Administração e outras 02 (duas) máquinas para a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Analisaremos aqui as possíveis soluções apresentadas no mercado para atendimento à demanda proposta, a saber: compra de máquinas que atendam à demanda; terceirização dos serviços de cópias xerografadas e/ou digitalizadas e locação de máquinas copiadoras multifuncionais, nos moldes do contrato passado. No tópico **4 – Estimativas dos quantitativos e preços** iremos analisar a viabilidade técnica e econômica de cada uma das soluções



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentadas pelo mercado e apurada nesse estudo para definir qual é a mais indicada na resolução da demanda posta.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será prestada por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

3.2. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. Aqui serão demonstradas as possíveis soluções que o mercado oferece, bem como os comparativos de preços, para definição da melhor solução para a demanda apresentada.

4.2. A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

4.2.1. A obtenção do preço de referência, para a possível aquisição de máquinas copiadoras multifuncionais, bem como da prestação de serviços e/ou locação de máquinas que possam sanar a demanda apresentada, foi realizada a partir da média dos valores observados no Painel de Preços do Governo Federal.

4.3. – Os orçamentos apresentados não foram todos adquiridos do banco de preços do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, devido a inexistência dos itens e/ou similares, e sim, no painel de preços do Governo Federal

4.4. – Como dito acima, a demanda analisada neste ETP, nos anos anteriores foi solucionada com a locação de máquinas feita Mult Copy Distribuidora Equipamentos e Serviços LTDA, sendo 02 (duas) máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com fornecimentos de equipamentos novos e sem uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, destinadas ao serviço de contabilidade e 02(duas) máquinas impressoras para a Secretaria Municipal de Educação. Analisou-se a seguir qual a solução mais vantajosa para atualmente, atender a demanda apresentada.

4.5. Planilha de Preço de Referência:

4.5.1 Análise de preços para possível aquisição de máquina impressora comum, multifuncional:

Item	Descrição	QTD	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de pesquisa
01 CATMA T 602461 e 342584	Máquina impressora comum, multifuncional, copiadora e scanner, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.	04/12 meses	UNID	17.550,00	70.200,00	Univer. Federal de Sta. Maria/RS - Paineldeprecos.planejamento.gov.br
				21.384,00	85.536,00	Ministério da Tecnologia e Informação/DF- Paineldeprecos.planejamento.gov.br
				27.990,00	111.960,00	Centro de Logística da Marinha/BR - Paineldeprecos.planejamento.gov.br

4.5.1.1 – Para possível aquisição, mediante os preços coletados chegou-se ao seguinte valor médio:

Item	Descrição	Valor médio
01 – CATMAT 602461 e 342584	Máquina impressora comum, multifuncional, copiadora e scanner, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60	R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil trezentos e oito reais) unidade



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

	páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.	
--	---	--

4.5.1.2 – Despesas correlatas à possível aquisição das máquinas para atender a demanda proposta:

Item	Valor médio mensal
Aquisição de toner tipo 6110 (MP 6002/9001/8000/8001).	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Um toner para cada máquina	R\$ 1620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)/mês
Considerando 01 (um) toner por mês/máquina	R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)/ano

Não há que se falar aqui, em manutenção com peças, devido ao fato de que, caso ocorra a compra, as máquinas serão novas, darão manutenção a partir da garantia, que normalmente é de 01 (um) ano.

4.5.2 – Possível terceirização dos serviços de cópias xerografadas e/ou digitalizadas

Não será analisada neste documento, a terceirização dos serviços de cópias xerografadas e/ou digitalizadas, devido a urgência e quantidade de documentos que são xerografados, digitalizados e/ou impressos, pelos departamentos demandantes.

Entende-se, neste caso, que a terceirização ocorrerá fora dos departamentos demandantes, o que além de tomar tempo de servidores para o traslado dos documentos, restaria ainda a espera da realização dos serviços, uma vez que o prestador de serviço, não ficaria exclusivamente à disposição dos departamentos demandantes.

4.5.3 – Possível locação de máquinas copadoras multifuncionais comuns, para atenderem à demanda apresentada

4.5.3.1 - Planilha de preços para possível locação de máquinas

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de pesquisa
	Máquina impressora comum, multifuncional,		R\$ 2628,00/mês	R\$10512,00	Conselho Regional de Administração/MS -



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
 PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
 ESTADO DE MINAS GERAIS

01 CAT MAT 2761 8	copiadora e scanner, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.	04/12 mese s			Paineldepocos.pl anejamento.gov.br
			R\$ 2023,87/ mês	R\$ 8095,48	Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
			R\$ 3600,00/ mês	R\$ 14400,00	Conselho Regional dos Técnicos Industriais/DF - Paineldepocos.pl anejamento.gov.br

4.5.3.2 – Para possível locação das máquinas impressoras multifuncionais para atender a demanda apresentada, mediante os preços coletados chegou-se ao seguinte valor médio:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor médio unitário	Valor médio total
01 – CATMAT	Máquina impressora comum, multifuncional, copiadora e scanner, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil)	04/12 meses	Mês	R\$ 2750,62	R\$ 11002,50



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

	folhas e bandeja para papel A3.				
--	---------------------------------	--	--	--	--

4.5.3.3 - Análise dos valores de contratações efetuadas pelo Município, em 2023, destinadas a atender a demanda aqui analisada:

Item	Valor das contratações
Máquina impressora comum, multifuncional, copiadora e scanner, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.	R\$ 2095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)/mês – Ata de RP 022/2023– (doc anexo)

4.6 – Análise das soluções ofertadas pelo mercado, para atender a demanda apresentada

4.6.1 – Da Aquisição de Máquinas copiadoras, multifuncionais

1. Considerando ser este o último ano da atual gestão e que a capacidade de endividamento do Município está comprometida;
2. Considerando as análises de preços no item 4.5 e respectivos subitens pode-se observar que a aquisição das 4 (quatro) máquinas que atendam a demanda proposta, seria desfavorável economicamente, levando-se em conta o custo benefício com as despesas correlatas à aquisição;
3. Considere-se inviável a solução apresentada no item 4.5.1, deste estudo.

4.6.2. Da terceirização dos serviços de xerox e digitalização

Pelos motivos mencionados no item 4.5.2, no atual contexto administrativo a terceirização desses serviços é inviável

4.6.3 – Da locação de máquinas copiadoras multifuncionais

1. Considerando que com a locação das máquinas o Município não terá gastos adicionais, correlatos, exceto com papéis;
2. Analisando o gasto anual com a locação de máquinas pelo Município, em contrato feito com a empresa Mult Copy Distribuidora de



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Equipamentos e Serviços, analisado **no item 4.5.3.3** para atender, anteriormente, a mesma demanda;

3. Verifica-se que **esta solução é viável** técnica e economicamente falando, além de ser suportável pelos cofres públicos, uma vez que a demanda já vinha sendo atendida com essa mesma solução.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Os serviços serão prestados diariamente, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

6 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. Tendo em vista que a Lei 14.133 foi implementada no Município de Coração de Jesus apenas a partir de 01/01/2024 o mesmo não elaborou no ano de 2023 o Plano Anual de Contratação para o exercício financeiro de 2024, sendo assim apenas a partir do exercício financeiro de 2025 terá o PCA vigente e observado como regra.

7 – NECESSIDADE DE SIGILO

7.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

8– POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

8.1 - Nas análises realizadas no decorrer deste estudo, verificou-se, através de contratação anterior, que o Município de Coração de Jesus, Não possui disponibilidade financeira imediata para aquisição de 04 (quatro) máquinas impressoras comuns, multifuncionais, copiadoras e scanners, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.

Nessa verificação, pode-se constatar que os valores pagos anteriormente, pelo Município, pela locação de máquinas copiadoras que atendam a demanda são suportáveis pelos cofres públicos desde que:

1. O Contratado disponibilize 04 máquinas impressoras comuns, multifuncionais, copiadoras e scanners, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB,



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

- velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3, sendo 02 (duas) para ficarem alocadas no setor de contabilidade deste Município e 02 (duas) para ficarem alocadas na secretaria municipal de educação, deste Município, situa à rua Álvaro Augusto de Lélis, no prédio do CAIC, pelo prazo ininterrupto do contrato a ser firmado;
2. O contratado entregue as máquinas descrita neste documento, concomitante ao termo de referência, instaladas e em perfeito funcionamento;
 3. O contratado forneça manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e todos os insumos e serviços, exceto papéis, destinados ao bom funcionamento das máquinas e cumprimento eficaz do contrato a ser firmado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação do Município, a fim de garantir a continuidade dos serviços;
 4. Caso alguma das máquinas precise ser substituída, a substituição deverá ocorrer, no mesmo prazo da manutenção, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a visita técnica do contratado, ou alguém por ele autorizado;
 5. Todas as despesas correlatas à contratação sugerida nesse Estudo correrão por conta do contratado, inclusive despesas de deslocamento para atender a manutenções técnicas das máquinas.

8.2 – O contrato será firmado com a empresa que ofertar o menor preço mensal, pela locação, em forma de comodato, das 04 (quatro) máquinas impressoras comuns, multifuncionais, copiadoras e scanners, alimentador de papel automático, impressão automática frente e verso, conexão em rede e USB, velocidade 60 páginas por minuto, gaveta de papel A4 com capacidade para 6.000 (seis mil) folhas e bandeja para papel A3.

8.3 – O pagamento pela prestação dos serviços aqui sugeridos, será feito até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

8.4 – Os preços ofertados no ato da contratação serão regidos pelo Art. 135 da Lei 14.133/2021, e seus parágrafos.

8.5 – O licitante deverá apresentar a documentação prevista no art. 72 da lei 14.133/2021 e na forma desta mesma Lei.

9 – ANEXOS:

9.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
PÇA. SAMUEL BARRETO, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.1 – ANEXO I - Orçamentos e pesquisa no painel de preços do Governo Federal (paineldeprecos.planejamento.gov.br)

9.1.2 – Atas do ano de 2023, oficializados para atenderem a demanda ora proposta.

Coração de Jesus/MG, 13 de junho de 2024.

DIRCILENE NUNES AMARAL
Resp. pela elaboração do ETP

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Munic. de Administração
Demandante

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Munic. de Educação
Demandante